



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.449/2017

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES N. 3.275, DE 16 DE MAIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resolução SES n. 3.275, de 16 de maio de 2016, expedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Mariana Santos Avelar**, farmacêutica responsável pela Rede Farmácia de Minas, nos termos da Resolução SES n. 3.275, de 16 de maio de 2012, incentivo financeiro no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente aos meses de janeiro a abril de 2017.

Art. 2º. A Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento e o Departamento de Tesouraria Municipal deverão providenciar o pagamento a servidora no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 11 de julho de 2017.

E.P. -
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

